



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 075/91-C.

Campo Largo, 16 de abril de 1991.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente passo as mãos de Vossa Exceléncia para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto 'de Lei, cuja Súmula "Autoriza o Poder Executivo a firmar escritura pública de transação em decorrência de desapropriação indireta, com a sra. MADALENA MASSOQUETO GUIMARÃES.

Tal procedimento é de suma importância, tendo em vista solucionar um problema criado, com a ocupação irregular por parte do Município, ao adentrar no imóvel da aludida cidadã, sem a devida cautela legal, por ocasião do alargamento e melhorias efetuadas na Rua Rodolfo Castagnoli, nos meados do ano de 1987/88.

Ocorre que, o Município utilizou-se de parte do imóvel da requerente, lançou o tributo correspondente à melhorias, através de imposto próprio (contribuição de melhoria) e até apresente data não efetivou, como determina a Constituição Federal a justa indenização de área comprovadamente ocupada conforme ilustra o Memorial Discritivo em mapra anexo.

Com a presente autorização este Executivo, salda um compromisso e obrigação legal, haja visto a ingerência em imóvel particular, embora utilizado de forma correta e legal, sua destinação, porém faltoso com o compromisso de indenizar, fato este que ora propõe-se dentro de um valor razoável, e de comum acordo com a proprietária, levando-se em consideração que tal procedimento é importantíssimo ao Município uma vez que uma ação de desapropriação em Foro, elevaria os preços com despesas judiciais, diligências e outros encargos decorrentes do processo normal.

Em se adotando tal sistema, tanto o Município, como o proprietário saem beneficiados e regularizam-se uma situação existente e até documental, para ambas as partes.



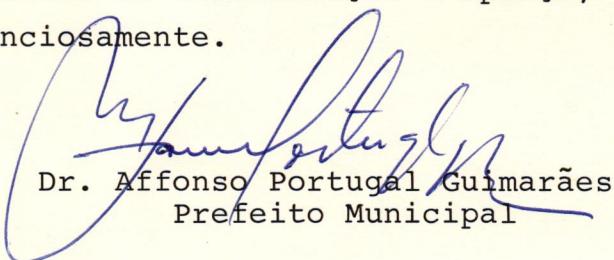
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

---

ESTADO DO PARANÁ

Esperando contar com o apoio e acolhida por parte desta Casa de Leis, no anseio de regularizar e solucionar os problemas advindos e que gera responsabilidade ao Município, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço,

Atenciosamente.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Affonso Portugal Guimarães".

Dr. Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
DARCI ANDREASSA  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta